



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Sexta-feira, 04 de outubro de 2024

Ano X | Edição nº 2201A

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	3
Convocação .....	3
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	4
Comunicados .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de José Bonifácio**

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

#### **Câmara Municipal de José Bonifácio**

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: [www.camarajosebonifacio.com.br](http://www.camarajosebonifacio.com.br)

#### **Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni**

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 04 de outubro de 2024

Ano X | Edição nº 2201A

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

Fls. 163

### DECRETO nº. 3.690/2024

#### **DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Artigo 6º, da Lei nº. 4.236, de 21 de junho de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024;

#### DECRETA:-

**Art. 1º-** Ficam Remanejados na forma deste decreto as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024 no valor de **R\$ 909.000,00 (oitocentos e trinta e nove mil reais)**, para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:-

#### ACRÉSCIMO:

02	PREFEITURA	
02.02.0	SECRETARIA DA CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL	
02.02.01	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
08.244.0149.2011.0000	Centro de Apoio as Pessoas em Situação de Rua e Itinerantes	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.03.02	ALMOXARIFADO	
04.122.0056.2026.0000	Manutenção do Setor de Almoarifado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	200.000,00
02.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTUA E ESPORTES	
02.05.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0237.2031.0000	Manutenção do Transporte de Alunos	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	264.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	35.000,00
02.05.07	SERVIÇO DE CULTURA	
		Fls.164
13.392.0276.2036.0000	Manutenção dos Serviços de Cultura	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	150.000,00
02.05.08	ENSINO SUPERIOR	
12.364.0252.2038.0000	Manutenção do Transporte Universitário	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	30.000,00
02.07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
02.07.01	VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	
15.452.0301.2044.0000	Manut. e Conserv. Vias e Logradouros Públicos	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	40.000,00
02.07.02	LIMPEZA PÚBLICA	
17.512.0418.2045.0000	Manutenção Serviços de Limpeza Publica	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	30.000,00
02.07.05	SERVIÇOS ESTRADA DE RODAGEM MUNIC	
26.782.0596.2048.0000	Oper. e Manutenção serv. Estradas e Rodagem	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>909.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos remanejados na forma do artigo

anterior serão cobertos por conta de anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

#### REDUÇÃO:

02	PREFEITURA	
02.01	GABINETE PREFEITO	
02.01.04	ASSESSORIA TÉCNICA JURIDICA	
28.846.0042.2004.0000	Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	222.000,00
02.04	SECRETARIA FINANÇAS CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO	
02.04.01	DIRETORIA DE FINANÇAS	
28.843.0000.0102.0000	Juros da Dívida Contratada	
		Fls. 165
3.2.90.21.00	Juros Sobre a Dívida Contratada	154.000,00
02.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTUA E ESPORTES	
02.05.01	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0237.2030.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	294.000,00
02.05.08	ENSINO SUPERIOR	
12.364.0251.2037.0000	Apoio ao Estudante Universitário	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	118.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>909.000,00</b>

**Art. 3º** - As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implicam em abertura de crédito adicional, suplementar ou especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**Art. 4º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 02 dias do mês de outubro de 2024.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**  
**Prefeito Municipal**

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 164 a 165, do Livro nº. 29, iniciado em 12 de janeiro de 2024.

**EDGELSON RODRIGUES JÚNIOR**  
**Secretário Municipal de Administração**

Fls. 166

### DECRETO nº. 3.691/2024.

#### **DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Prof. DILMO RESENDE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

#### DECRETA:-

**Art. 1º** - Fica instituído o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, de caráter intersecretorial, com a finalidade de planejar e articular as ações necessárias para alcançar os objetivos do Programa Criança Feliz, instituído pelo Decreto Federal nº. 8.869, de 05 de outubro de 2016,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 04 de outubro de 2024

Ano X | Edição nº 2201A

Página 3 de 4

contribuindo na promoção do desenvolvimento integral das crianças na primeira infância.

**Art. 2º** - O Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, será composto pelos seguintes representantes:-

### **I - Secretaria Municipal de Cidadania e Ação Social - SMCAS:**

Titular: Muriele da Silva Pagnossin.

Suplente: Tatiana Ruiz Monteiro.

### **II - Secretaria Municipal de Saúde - SMS:**

Titular: Shaieny Saray de Souza Muriana Matos.

Suplente: Silmara Viviane Muriana.

### **III - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEDUCE:**

Titular: Elaine Cristina Gorzoni.

Suplente: Aline Rodrigues de Souza.

### **IV - Assessoria Jurídica:**

Titular: Dra. Taísa Nara de Lima Gomes Jesus.

Suplente: Dr. Wagner Cesar Galdioli Polizel.

### **V - Centro de Referência da Assistência Social - CRAS:**

Titular: Priscila Bisel Mendonça.

Suplente: Carla Fernandes Prado do Nascimento.

### **VI - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:**

Titular: Nair Florêncio da Silva.

Suplente: Elaine Cristina da Silva Carvalho.

**Fls. 167**

### **VII - Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS:**

Titular: Márcia Cristina Soldan Gomes.

Suplente: Milene Aparecida Paz da Silva.

### **VIII - Conselho Tutelar:**

Titular: Wilma Pereira Leonel.

Suplente: Paula Andrea Maturana de Castilho.

**Art. 3º** - O Programa Criança Feliz tem como objetivos:

**I** - promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância;

**II** - apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais;

**III** - colaborar no exercício da paternidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação;

**IV** - mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias a políticas e serviços públicos de que necessitam; e

**V** - integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.

**Art. 4º** - As atividades desenvolvidas pelos membros do Comitê Gestor nomeados pelo Artigo 2º, deste Decreto Municipal, não serão remunerados, porém considerados serviços relevantes ao Município.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 04 dias do mês de outubro de 2024.**

**DILMO RESENDE DE CARVALHO**

**Prefeito Municipal**

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 166 a 167, do Livro nº. 29, iniciado em 12 de janeiro de 2024.

**EDGELSON RODRIGUES JÚNIOR**

**Secretário Municipal de Administração**

### **Concursos Públicos/Processos Seletivos**

#### **Convocação**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO**

#### **CONCURSO PÚBLICO - Nº 001/2022**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de José Bonifácio, tendo em vista os resultados do Concurso Público nº 001/2022, vem CONVOCAR, o(s) candidato(s) abaixo relacionados, para comparecer no prazo de até 30 dias desta publicação, junto a Prefeitura Municipal de José Bonifácio, no Setor de Pessoal, sito a Av. São João, nº 72, Centro, na cidade de José Bonifácio - SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta feira, para manifestar se há interesse na nomeação de vagas, conforme segue:

#### **MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - M.E.I.**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
31	21378	RENATA CRISTINA BOTACINI DOS SANTOS

#### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
36	20468	ETELVINA APARECIDA GARCIA SATIN

Os candidatos deverão comparecer com os seguintes documentos:

- CÉDULA DE IDENTIDADE - RG
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF
- 1 FOTO 3X4 RECENTE
- TÍTULO DE ELEITOR
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
- CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH
- CERTIFICADO DE RESERVISTA
- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL - CTPS (FÍSICA OU DIGITAL)
- CARTÃO DO PIS/PASEP
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CARTEIRA DE VACINAÇÃO DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS
- DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DOS REQUISITOS EXIGIDOS NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O EFETIVO EXERCÍCIO DO EMPREGO.

Qualquer dúvida poderá ser obtida junto ao Setor de Pessoal, pelo e-mail: pessoal@josebonifacio.sp.gov.br ou pelo telefone (17) 3245-9200.

O não comparecimento do candidato no prazo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 04 de outubro de 2024

Ano X | Edição nº 2201A

Página 4 de 4

estipulado nesta convocação, ensejará em desistência tácita para assunção na vaga.

José Bonifácio – SP, 03 de outubro de 2024.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal de José Bonifácio

**exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento**

**JOSÉ BONIFÁCIO, sexta-feira, 04 de outubro de 2024**

.....

### Vigilância Sanitária

#### Comunicados

#### O COORDENADOR SUBSTITUTO DA VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO:

#### Defere as Licenças Iniciais, Renovações, cancelamentos e alterações de dados de Licença Sanitária dos Estabelecimentos:

Comunicado de DEFERIMENTO Renovação de Licença Sanitária referente à protocolo: 349/24-VISAJB Data de Protocolo: 23/09/2024 CEVS: 352570601-561-000244-1-4 Data de Validade: 01/10/2025 Razão Social: BUFFET DOCE MISTURA LTDA CNPJ/CPF: 68.911.312/0001-90 Endereço: Rua SÃO JOSÉ, 55 ESCRITORIO JOCA SÃO JOSÉ Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: ALINE JANAINA DOS SANTOS GALHARDO CPF: 31771065842

Comunicado de DEFERIMENTO Renovação de Licença Sanitária referente à protocolo: 262/24-VISAJB Data de Protocolo: 03/07/2024 CEVS: 352570601-109-000037-1-9 Data de Validade: 01/10/2025 Razão Social: ISABELY CAETANO OLIVI LTDA CNPJ/CPF: 22.881.497/0001-37 Endereço: Avenida JOAQUIM MOREIRA DA SILVA, 1634 ESCRITORIO ALVORADA SÃO JOSÉ Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: ISABELY CAETANO OLIVI CPF: 50626682800

Comunicado de DEFERIMENTO Licença Sanitária Inicial referente à protocolo: 357/24-VISAJB Data de Protocolo: 26/09/2024 CEVS: 352570601-561-000971-1-0 Data de Validade: 02/10/2025 Razão Social: JHON BONI RESTAURANTE LTDA CNPJ/CPF: 55.766.501/0001-75 Endereço: Avenida CAMPOS SALLES, 2345 JARDIM DAS AMÉRICAS Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDEMIR VALADARES CPF: 18449593840

Comunicado de DEFERIMENTO Cancelamento de Licença Sanitária referente à protocolo: 362/24-VISAJB Data de Protocolo: 02/10/2024 CEVS: 352570601-561-000952-1-4 Data de Validade: Razão Social: LANCHONETE ALBINO LTDA CNPJ/CPF: 51.185.388/0001-83 Endereço: MARGINAL LUIZ GUAPO, 497 MARGINAL DA BR153 PARQUE DO TREVO Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANDERSON ALBINO CPF: 29764635814

**O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais**



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 1ffd-0f78-8259-ce1b-bb

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de José Bonifácio (SP), Edição nº 2201A, ano X, veiculado em 04 de outubro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MARCIA CRISTINA BERGAMINI COSTA (CPF \*\*\*437678\*\*) em 04/10/2024 às 15:48:39 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/1ffd-0f78-8259-ce1b-bb>